



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 153/2024

Processo Número: **11842/2024** | Data do Protocolo: 09/05/2024 15:01:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE APLAUSOS ao 69º Distrito Policial de Sapopemba, à excepcional defesa do interesse público realizada pelas equipes nomeadas abaixo, em virtude do empenho incansável dispensado na investigação conduzida para identificar todos os indivíduos responsáveis pelo ato de violência que ceifou a vida de um adolescente de 15 anos, e deixou três menores feridos na Escola Estadual Sapopemba, em 23 de outubro de 2024, no bairro Sapopemba, em São Paulo.

- Dr. Wellington Newton de Moura** (Delegado)
- Nikolas de Lima** (Escrivão)
- Michael Felipe** (Agente Policial)
- Dr. Ricardo Grativol** (Delegado e Presidente da Associação dos Delegados de Polícia)
- Jairo David** (Escrivão)
- André Militão de Lima** (Investigador)
- Denis Augusto** (Agente Policial)

A equipe policial por meio de um trabalho conjunto e criteriosamente organizado identificou e localizou os responsáveis pelo planejamento, preparação e execução do ataque por meio de arma de fogo à referida escola.

O provável mentor do ataque, um cidadão português, foi identificado e preso pela Polícia Judiciária de Portugal com base em informações fornecidas pela unidade de Repressão a Crimes de Ódio da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal. A prisão aconteceu no início do mês de maio por fortes indícios da prática dos crimes de homicídio, lesões corporais, abuso sexual infantojuvenil e incitamento ao ódio e à violência. A detenção ocorreu na região norte de Portugal.

O grupo liderado pelo jovem português se abrigava em uma plataforma digital, denominada "Discord", que tinha como integrante o adolescente apontado como autor do atentado à Escola Estadual Sapopemba. O trabalho conjunto das polícias descobriu que o grupo criminoso era formado por diferentes pessoas apologistas dos mesmos ideais entre eles a automutilação grave de jovens, a mutilação e a morte de animais, a difusão de propaganda extremista nazista, a instigação e prática da "missão" de cometer massacres em escolas (filmados e transmitidos ao vivo pelo aparelho celular) e, ainda, o compartilhamento e venda de pornografia infantil.

A investigação apontou que o jovem português era quem orientava o adolescente brasileiro e os demais integrantes do grupo quanto ao 'modus operandi' e indumentária necessária para a preparação e prática dos crimes.

Os mandantes e participantes foram levados à justiça graças à determinação e colaboração entre as equipes policiais, bem como o apoio de órgãos de segurança nacionais e internacionais, com destaque à equipe do Dr. Wellington Newton de Moura que presidiu a investigação e o inquérito no Brasil.

O adolescente apontado pela polícia como autor do atentado em Sapopemba foi encaminhado para a Fundação Casa pelo delegado Dr. Ricardo Grativol, pelo investigador André Militão, o agente Denis Augusto e o escrivão Jairo David.

Portanto, é justo reconhecer e aplaudir o trabalho exemplar dessa equipe, que não apenas desvendou a trama criminosa, mas também trouxe justiça às vítimas e à comunidade em geral.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE ao 69º Distrito Policial de Sapopemba, pelo trabalho exemplar prestado à sociedade, ao desvendar os supostos mandantes e patrocinadores, participantes do atentado à Escola Estadual Sapopemba.





Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao 69º Distrito Policial de Sapopemba, situado na Rua Otávio Alves Dundas, 390 - Vila Ivg, São Paulo - SP, 03249-000, com endereço eletrônico: sec08.decap@policiacivil.sp.gov.br.

Altair Moraes - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 09/05/2024 13:19

Checksum: **B50331A69E465FDCB7DF8667F82FE00E19E5324E11FD4501C3C35E66349D4F57**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.